

Procuradoria  
Geral do  
Estado



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

## DECLARAÇÃO Nº 7 / 2024 PGE/SGI-05460

Declaro para os devidos fins, com fundamento nos Art. 6º da Lei Estadual nº 18.025/2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de projetos sobre a responsabilidade dos órgãos, com exposição das principais metas e dos resultados e indicadores positivos e respectivo impacto, que a Procuradoria-Geral do Estado, atualmente, não executa nenhum projeto de inovação no serviço público.

Goiânia, 16 de maio de 2024

VITOR RODRIGUES ALVES  
Superintendente de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **VITOR RODRIGUES ALVES, Superintendente**, em 16/05/2024, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60228784** e o código CRC **AABF58AB**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0- ESQ.  
COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202100003010468



SEI 60228784